



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

DESPACHO RATIFICANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8. 666/93.

Conforme exposição de motivos bem como prévio parecer do Controle Interno emitido, amparado no caput do art. 25 da lei nº8. 666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação direta dos serviços jurídicos de MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA motivo pelo qual autorizo a publicação deste despacho, de acordo com a legislação inerente.

Floresta do Araguaia, em 08 de janeiro de 2018.

CARMENDES DE SOUSA SANTANA MARACAIPE
Presidente da CPL